PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.885, DE 20 DE ABRIL DE 2009.

Denomina de Profª Marta Paione de Figueiredo Bueno, a Escola Municipal de Ensino Básico – EMEB, localizada na Rua Major Albertin Nogueira.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de abril de 2009, aprovou Projeto de Lei nº 039/2009, de autoria dos Vereadores Débora Soares Perucello Ventura e Adilson Aparecido Guisso, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal localizada na Rua Major Albertin Nogueira, nºs 511 e 523, passa a denominar-se **Escola Municipal de Ensino Básico – EMEB "Profª Marta Paione de Figueiredo Bueno".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de abril de 2009.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal